



**SUMÁRIO**

<i>Presidência .....</i>	<i>01</i>
<i>Museu do Índio.....</i>	<i>03</i>
<i>Coordenações Regionais.....</i>	<i>03</i>

**PRESIDÊNCIA**

**PORTARIA Nº 132/PRES, de 13 de fevereiro de 2014.**

A PRESIDENTA INTERINA DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.778, de 27 de julho de 2012,

Considerando a necessidade de implantação do Sistema de Concessão de Diárias e Passagens – SCDP no âmbito desta Fundação; e

Considerando que o SCDP atribui ao perfil de PROPONENTE, a responsabilidade de avaliar a indicação do proposto, a pertinência da missão, efetuando a autorização administrativa em primeira instância, bem como, aprovação da Prestação de Contas de Viagem, podendo ainda, não aprovar e/ou solicitar correções na Proposta de Concessão de Diárias e Passagens e Prestação de Contas de Viagem, resolve:

Art. 1º Designar para o encargo de Proponente, no âmbito da Coordenação Regional Campo Grande-MS, a servidora DAIANE AMARAL DOS SANTOS, CPF nº 010.373.100-80, matrícula nº 1819268.

Art. 2º Determinar que a Coordenação Regional Campo Grande-MS, sua respectiva Divisão e Serviços prestem o necessário apoio administrativo e operacional, visando o bom desempenho da missão em causa.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**MARIA AUGUSTA BOULITREAU ASSIRATI**  
Presidenta Interina

**PORTARIA Nº 133/PRES, de 13 de fevereiro de 2014.**

A PRESIDENTA INTERINA DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.778, de 27 de julho de 2012,

Considerando a necessidade de implantação do Sistema de Concessão de Diárias e Passagens – SCDP no âmbito desta Fundação; e

Considerando que o SCDP atribui ao perfil de COORDENADOR FINANCEIRO, a responsabilidade de efetuar a execução financeira, gerando os documentos de liquidação (AV) e pagamento (OB), no SIAFI, podendo ainda, solicitar correções na Proposta de Concessão de Diárias e Passagens, resolve:

Art. 1º Designar para o encargo de Coordenador Financeiro do Sistema de Concessão de Diárias e Passagens, no âmbito da Coordenação Regional Litoral Sul-SC, os servidores LUCIANA HAUCKE PORTA, CPF nº 126.698.618-90, matrícula nº 1958697; e MAICON TELES DO AMARAL, CPF nº 001.764.810-60, matrícula nº 1817357.

Art. 2º Determinar que a Coordenação Regional Litoral Sul-SC e seus respectivos Serviços prestem o necessário apoio administrativo e operacional, visando o bom desempenho da missão em causa.

Art. 3º Revogar a Portaria nº 1.016/PRES, de 15 de agosto de 2013, publicada na Separata do Boletim de Serviço da Funai nº 15-16, de 16 de agosto de 2013.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**MARIA AUGUSTA BOULITREAU ASSIRATI**  
Presidenta Interina



**PORTARIA Nº 134/PRES, de 13 de fevereiro de 2014.**

A PRESIDENTA INTERINA DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.778, de 27 de julho de 2012,

Considerando a necessidade de implantação do Sistema de Concessão de Diárias e Passagens – SCDP no âmbito desta Fundação; e

Considerando que o SCDP atribui ao perfil de PROPONENTE, a responsabilidade de avaliar a indicação do proposto, a pertinência da missão, efetuando a autorização administrativa em primeira instância, bem como, aprovação da Prestação de Contas de Viagem, podendo ainda, não aprovar e/ou solicitar correções na Proposta de Concessão de Diárias e Passagens e Prestação de Contas de Viagem, resolve:

Art. 1º Designar para o encargo de Proponente, no âmbito da Coordenação Regional Ponta Porã-MS, as servidoras CLÁUDIA PEREIRA BORGES, CPF nº 017.319.931-37, matrícula nº 1819232; KARINA LISS PERIUS, CPF nº 029.862.681-02, matrícula nº 1819364; e CLÁUDIA MARQUES ROLDÃO, CPF nº 011.034.651-39, matrícula nº 1821634.

Art. 2º Determinar que a Coordenação Regional Ponta Porã-MS, sua respectiva Divisão e Serviços prestem o necessário apoio administrativo e operacional, visando o bom desempenho da missão em causa.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**MARIA AUGUSTA BOULITREAU ASSIRATI**

Presidenta Interina

**PORTARIA Nº 135/PRES, de 13 de fevereiro de 2014.**

A PRESIDENTA INTERINA DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.778, de 27 de julho de 2012,

Considerando a necessidade de implantação do Sistema de Concessão de Diárias e Passagens – SCDP no âmbito desta Fundação; e

Considerando que o SCDP atribui ao perfil de COORDENADOR FINANCEIRO, a responsabilidade de efetuar a execução financeira, gerando os documentos de liquidação (AV) e pagamento (OB), no SIAFI, podendo ainda, solicitar correções na Proposta de Concessão de Diárias e Passagens, resolve:

Art. 1º Designar para o encargo de Coordenador Financeiro, no âmbito da Coordenação Regional Ponta Porã-MS, os servidores JACKSON PETINARI DOS REIS, CPF nº 481.233.581-72, matrícula nº 1819596; e EMANUEL GUIMARÃES DOS SANTOS, CPF nº 658.375.412-68, matrícula nº 1819294.

Art. 2º Determinar que a Coordenação Regional Ponta Porã-MS, sua respectiva Divisão e seus serviços prestem o necessário apoio administrativo e operacional, visando o bom desempenho da missão em causa.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**MARIA AUGUSTA BOULITREAU ASSIRATI**

Presidenta Interina

**PORTARIA Nº 136/PRES, de 13 de fevereiro de 2014.**

A PRESIDENTA INTERINA DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.778, de 27 de julho de 2012, resolve:

Art. 1º Constituir comissão com a finalidade de proceder ao levantamento dos bens patrimoniais móveis servíveis, provenientes do PBA-Plano Básico Ambiental do Complexo Juruena, para posterior realização de inventário e doação à Associação indígena Myky Waipjatapja Mananyukjey, no âmbito da Coordenação Regional Noroeste do Mato Grosso-MT.

Art. 2º Designar os servidores ADRIANA MARTINS DE AQUINO, Auxiliar Administrativa, matrícula nº 0446644, MARIA AMÉLIA TEIXEIRA DE ASSUNÇÃO RODRIGUES, Vendedora de Artesanato, matrícula nº 0445976, e VALDENILTON EVANGELISTA DE SOUZA, Chefe de Serviço, matrícula nº 1830633, para, sob a presidência da primeira, promoverem a referida comissão.

Art. 3º Determinar aos Órgãos que compõem a estrutura da Unidade Regional que, quando requerido, prestem todo apoio necessário com vistas ao bom desenvolvimento dos trabalhos afetos à Comissão em causa.

Art. 4º Conceder o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**MARIA AUGUSTA BOULITREAU ASSIRATI**

Presidenta Interina



**PORTARIA Nº 137/PRES, de 13 de fevereiro de 2014.**

A PRESIDENTA INTERINA DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.778, de 27 de julho de 2012, com base no inciso I do parágrafo único do art. 36 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e tendo em vista o que consta no Processo nº 08620.056780/2012-07, resolve:

Art. 1º Remover, ex-officio, o servidor ELIANO DE BARROS SANTOS LIRA, Auxiliar em Indigenismo, NA-S.III, matrícula nº 1821865, da Coordenação da Frente de Proteção Etnoambiental Envira-AC para a Coordenação Regional Alto Purus-AC, em decorrência de sua nomeação para exercer o cargo em comissão de Chefe da Divisão Técnica, código DAS 101.2, devendo retornar à sua unidade de origem, quando de sua exoneração.

Art. 2º Estabelecer o período de 30 (trinta) dias, incluindo o trânsito, a partir da publicação desta Portaria, para que ao servidor se apresente na nova unidade de lotação.

Art. 3º Será facultado ao servidor declinar do prazo estabelecido no artigo anterior.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**MARIA AUGUSTA BOULITREAU ASSIRATI**

Presidenta Interina

---

**MUSEU DO ÍNDIO**

**PORTARIA Nº 05/FUNAI/MI, de 07 de fevereiro de 2014.**

O DIRETOR DO MUSEU DO ÍNDIO DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Artigo 24 do Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.778, de 27 de julho de 2012, e ainda, em conformidade com o Artigo 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, resolve:

Art. 1º Designar a servidora MARIA INÊS VERAS FERREIRA FRAGA, Professora de 1º Grau, NI-S.III, matrícula nº 749722, e, em seus impedimentos, o servidor PAULO LAURENTINO FERREIRA, Auxiliar de Serviços Gerais, NI-S.III, matrícula nº 445995, para fiscalizarem o Contrato nº 380/2010, referente a prestação de serviços de vigilância armada e desarmada, no âmbito do Museu do Índio.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**JOSÉ CARLOS LEVINHO**

Diretor

---

**COORDENAÇÕES REGIONAIS**

**PORTARIA Nº 01/FUNAI/CR-MAO, de 31 de Janeiro de 2014.**

O COORDENADOR REGIONAL DE MANAUS-AM, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Artigo 21 do Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.778, de 27 de julho de 2012, e ainda, em conformidade com o Artigo 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, resolve:

Art. 1º Designar a servidora ELIELZA PEDROZA ALBUQUERQUE, Assistente Administrativo, NI-S.III, matrícula nº 0446135, e, em seus impedimentos, o servidor RODRIGO MINELVINO DE FREITAS, Agente em Indigenismo, NI-A.III, matrícula nº 1819190, para fiscalizarem o Contrato nº 226/2013, referente à prestação de serviço de internet no âmbito desta Coordenação Regional.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**EDUARDO DEZIDÉRIO CHAVES**

Coordenador Regional



**PORTARIA Nº 01/FUNAI/CR-RORAIMA, de 03 de fevereiro de 2014.**

O COORDENADOR REGIONAL DE RORAIMA- RR, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Artigo 21 do Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.778, de 27 de julho de 2012, e, ainda, em conformidade com o artigo 67, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, resolve:

Art. 1º Designar a servidora TÂNIA MARIA FARIA PEREIRA, Assistente Administrativo, NI-S.III, matrícula nº 0707547, e, em seus impedimentos, ao servidor ISRAEL LICURGO LEAL, Agente em Indigenismo, NI-A.II, matrícula nº 1917947, para fiscalizarem o Contrato nº 204/2013 firmado com a empresa ITAMAR C. DA SILVA - ME, referente ao fornecimento de serviços de recepcionistas de forma interrupta e continuada, no âmbito desta Coordenação Regional.

Art. 2º Revogar a Portaria nº 17/FUNAI/CR-RORAIMA/RR, de 24 de dezembro de 2013, publicada na Separata do Boletim de Serviço da FUNAI nº 12-01, de 17 de janeiro de 2014.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**ANDRÉ DOS SANTOS VASCONCELOS**

Coordenador Regional

**PORTARIA Nº02/FUNAI/CR-RORAIMA, de 03 de fevereiro de 2014.**

O COORDENADOR REGIONAL DE RORAIMA- RR, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Artigo 21 do Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.778, de 27 de julho de 2012, e, ainda, em conformidade com o artigo 67, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, resolve:

Art. 1º Designar a servidora ELAYNE RODRIGUES MACIEL, Indigenista Especializado, NS-A.II, matrícula nº 1961711, e, em seus impedimentos, ao servidor ISRAEL LICURGO LEAL, Agente em Indigenismo, NI-A.II, matrícula nº 1917947, para fiscalizarem o Contrato nº 319/2012 firmado com a empresa TELEMAR NORTE LESTE S/A, referente ao fornecimento de serviços de telefonia fixa, no âmbito desta Coordenação Regional.

Art. 2º Revogar a Portaria nº. 06/FUNAI/CR-RORAIMA/RR, de 06 de Fevereiro de 2013, publicada na Separata do Boletim de Serviço da FUNAI Nº. 02-07 de 05 de Abril de 2013.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**ANDRÉ DOS SANTOS VASCONCELOS**

Coordenador Regional

**PORTARIA Nº03/FUNAI/CR-RORAIMA, de 03 de fevereiro de 2014.**

O COORDENADOR REGIONAL DE RORAIMA- RR, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Artigo 21 do Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.778, de 27 de julho de 2012, e, ainda, em conformidade com o artigo 67, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, resolve:

Art. 1º Designar o servidor GILDO DE SOUZA MARCOLINO, Agente de Portaria, NI-S.III, matrícula nº 708482, e, em seus impedimentos, ao servidor ISRAEL LICURGO LEAL, Agente em Indigenismo, NI-A.II, matrícula nº 1917947, para fiscalizarem o Contrato nº 127/2012 firmado com a empresa EAGLE VISION COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, referente ao serviço de manutenção de computadores com reposição de peças, no âmbito desta Coordenação Regional.

Art. 2º Revogar a Portaria nº. 09/FUNAI/CR-RORAIMA/RR, de 06 de agosto de 2012, publicada na Separata do Boletim de Serviço da FUNAI Nº. 13-23 de 13 de Dezembro de 2012.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**ANDRÉ DOS SANTOS VASCONCELOS**

Coordenador Regional

**PORTARIA Nº04/FUNAI/CR-RORAIMA, de 03 de fevereiro de 2014.**

O COORDENADOR REGIONAL DE RORAIMA- RR, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Artigo 21 do Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.778, de 27 de julho de 2012, e, ainda, em conformidade com o artigo 67, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, resolve:

Art. 1º Designar o servidor GILDO DE SOUZA MARCOLINO, Agente de Portaria, NI-S.III, matrícula nº 708482, e, em seus impedimentos, ao servidor ISRAEL LICURGO LEAL, Agente em Indigenismo, NI-A.II, matrícula nº 1917947, para fiscalizarem o Contrato nº 113/2013 firmado com a empresa PAULO TADEU BRASIL, referente à locação do imóvel, sede administrativa, no âmbito desta Coordenação Regional.

Art. 2º Revogar a Portaria nº. 16/FUNAI/CR-RORAIMA/RR, de 18 de dezembro de 2013, publicada na Separata do Boletim de Serviço da FUNAI Nº. 12-01 de 17 de janeiro de 2014.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**ANDRÉ DOS SANTOS VASCONCELOS**

Coordenador Regional





**PORTARIA Nº 01/FUNAI/CR-CAC, de 06 de fevereiro de 2014.**

O COORDENADOR REGIONAL DE CACOAL-RO, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO-FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Artigo 21 do Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.778, de 27 de julho de 2012, e ainda, em conformidade com o Artigo 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, resolve:

Art. 1º Designar o servidor MARCELO BUENO LEITE, Auxiliar em Indigenismo, NA-S.II, matrícula nº 1957334, e em seus impedimentos o servidor MICHAEL MESQUITA DE LACERDA LAMARCA CARDOSO, Chefe da Coordenação Técnica Local, código DAS 101.1, matrícula nº 1828237, para fiscalizarem o contrato nº 245/2013, firmado entre a FUNAI e a Empresa Construtora Construdias Ltda., no serviço de construção de 08(oito) galpão e 08 (oito) mesas para secagem de castanha, conforme descrição constante do projeto Básico e Executivo, vigente em: 12/12/2013 à 11/12/2014.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**URARIWE SURUI**  
Coordenador Regional

**PORTARIA Nº 01/FUNAI/CR-CGB, de 06 de fevereiro de 2014.**

O COORDENADOR REGIONAL SUBSTITUTO DE CUIABÁ – MT, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO/FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Artigo 21 do Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.778, de 27 de Julho de 2012, e ainda, em conformidade com o Artigo 67, da Lei nº 8.666, de 21 de Junho de 1993, resolve:

Art. 1º Designar o servidor: CIDENEY JOSÉ DE BARROS – Assistente Administrativo, NI-S.III, Matrícula nº 0444109, e, em seus impedimentos o servidor LUCIANO MÁRCIO GAZZANI – Agente em Indigenismo, NI-A.II, Matrícula nº 1923497, para fiscalizarem o Contrato nº 213/2013, celebrado entre a Coordenação Regional de Cuiabá-MT e a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, cujo objeto é a prestação de serviços de recepção, coleta, transporte e entrega de cartas comerciais e encomendas por SEDEX.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

**RODRIGO COIMBRA EGUFO**  
Coordenador Regional Substituto

**PORTARIA Nº 01/FUNAI/CR-LIS, de 06 de fevereiro de 2014.**

A COORDENADORA REGIONAL SUBSTITUTA DO LITORAL SUL, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Artigo 21 do Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.778, de 27 de julho de 2012, e, ainda, em conformidade com o Artigo 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, resolve:

Art. 1º Designar o servidor MARCOS ANTÔNIO MENEGOTTO, Motorista, NI-S.III, matrícula nº 0446250, e, em seus impedimentos, o servidor MAICON TELES DO AMARAL, Agente em Indigenismo, NI-A.II, matrícula nº 1817357, para fiscalizarem o Contrato nº 126/2011, referente ao fornecimento de combustível, no âmbito desta Coordenação Regional.

Art. 2º Revogar a Portaria nº 11/CORLIS/SC, de 19 de setembro de 2011, publicada na Separata o Boletim de Serviço nº 16/18, de 30 de setembro de 2011.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**MARLINDA CUESTA TELLES**  
Coordenadora Regional Substituta

**PORTARIA Nº 04/FUNAI/CR-MADEIRA, de 07 de fevereiro de 2014.**

A CHEFE DE DIVISÃO TÉCNICA DA COORDENAÇÃO REGIONAL DO MADEIRA-AM DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas através da Portaria nº 73/PRES, de 29 de janeiro de 2014, publicada no Diário Oficial da União, Seção 2, de 30 de janeiro de 2014, resolve:

Art. 1º Designar o servidor JOÃO BOSCO DA SILVA FARIAS, Técnico em Agricultura e Pecuária, NI-S.III, matrícula nº 0026403, e, em seus impedimentos, o servidor FRANCISCO NAZARO DA SILVA, Auxiliar de Sertanista, NA-S.III, matrícula nº 0444762, para fiscalizarem o contrato nº 236/2013, firmado com a empresa KAIRÓS COMERCIO DE PEÇAS E LUBRIFICANTES LTDA - ME, referente à contratação de empresa especializada no fornecimento de Ferramentas e Embalagens, de forma parcelada, para atender as atividades desenvolvidas pela FUNAI/CR Madeira.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**PAMELA MONALISA RODRIGUES MONTE DOS ANJOS**  
Chefe de Divisão Técnica



**PORTARIA Nº 05/FUNAI/CR-MADEIRA, de 07 de fevereiro de 2014.**

A CHEFE DE DIVISÃO TÉCNICA DA COORDENAÇÃO REGIONAL DO MADEIRA-AM DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas através da Portaria nº 73/PRES, de 29 de janeiro de 2014, publicada no Diário Oficial da União, Seção 2, de 30 de janeiro de 2014, resolve

Art. 1º Designar o servidor JOÃO BOSCO DA SILVA FARIAS, Técnico em Agricultura e Pecuária, NI-S.III, matrícula nº 0026403, e, em seus impedimentos, o servidor FRANCISCO NAZARO DA SILVA, Auxiliar de Sertanista, NA-S.III, matrícula nº 0444762, para fiscalizarem o contrato nº 240/2013, firmado com a empresa RONDONIA SERVIÇOS E CONSERVAÇÃO LTDA - ME, referente à contratação de empresa especializada na prestação de serviço terceirizado de 02 (duas) Recepcionistas, considerados essências para o desenvolvimento das atividades administrativas da FUNAI/CR Madeira.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**PAMELA MONALISA RODRIGUES MONTE DOS ANJOS**

Chefe de Divisão Técnica

**PORTARIA Nº 06/FUNAI/CR-MADEIRA, de 07 de fevereiro de 2014.**

A CHEFE DE DIVISÃO TÉCNICA DA COORDENAÇÃO REGIONAL DO MADEIRA-AM DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas através da Portaria nº 73/PRES, de 29 de janeiro de 2014, publicada no Diário Oficial da União, Seção 2, de 30 de janeiro de 2014, resolve:

Art. 1º Designar o servidor JOÃO BOSCO DA SILVA FARIAS, Técnico em Agricultura e Pecuária, NI-S.III, matrícula nº 0026403, e, em seus impedimentos, o servidor FRANCISCO NAZARO DA SILVA, Auxiliar de Sertanista, NA-S.III, matrícula nº 0444762, para fiscalizarem o contrato nº 223/2013, firmado com a empresa VERÔNICA DE A. SOUZA - ME, referente à contratação de empresa especializada no fornecimento de Refeições, de forma parcelada, para atender a FUNAI/CR Madeira.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**PAMELA MONALISA RODRIGUES MONTE DOS ANJOS**

Chefe de Divisão Técnica

**PORTARIA Nº 07/FUNAI/CR MADEIRA, de 07 de fevereiro de 2014.**

A CHEFE DE DIVISÃO TÉCNICA DA COORDENAÇÃO REGIONAL DO MADEIRA-AM DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas através da Portaria nº 73/PRES, de 29 de janeiro de 2014, publicada no Diário Oficial da União, Seção 2, de 30 de janeiro de 2014, resolve:

Art. 1º Designar o servidor JOÃO BOSCO DA SILVA FARIAS, Técnico em Agricultura e Pecuária, NI-S.III, matrícula nº 0026403, e, em seus impedimentos, o servidor FRANCISCO NAZARO DA SILVA, Auxiliar de Sertanista, NA-S.III, matrícula nº 0444762, para fiscalizarem o contrato nº 239/2013, firmado com a empresa SANA AUTO PEÇAS LTDA – EPP, referente à contratação de empresa especializada no fornecimento de Itens de Informática, de forma parcelada, para atender as atividade desenvolvidas pela FUNAI/CR Madeira.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**PAMELA MONALISA RODRIGUES MONTE DOS ANJOS**

Chefe de Divisão Técnica

**PORTARIA Nº 02/FUNAI/CR-ANP, de 10 de fevereiro de 2014.**

O COORDENADOR REGIONAL SUBSTITUTO DA COORDENAÇÃO REGIONAL AMAPÁ E NORTE DO PARÁ/AP, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Artigo 21 do Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.778, de 27 de julho de 2012, e ainda, em conformidade com o Artigo 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, resolve:

Art. 1º Designar a servidora GILBERTA ANGELA LOD, AUXILIAR ADMINISTRATIVO, NI.S.III, matrícula nº 1017962, e, em seus impedimentos, a servidora ESTELA MARIA DOS SANTOS DE OLIVEIRA, AUXILIAR ADMINISTRATIVO, NI.S.III, matrícula nº 0443742, para fiscalizarem o Contrato nº 215/2013, referente ao processo nº 08767.000.030/2013, celebrado entre esta Fundação e a empresa M. K. R PESSOA - ME, objetivando a prestação de serviço de limpeza e conservação na sede das Coordenações Técnicas Locais de Oiapoque.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**JAIRO BEZERRA RIBEIRO**

Coordenador Regional Substituto